Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NEOENERGIA COELBA

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL
VÁLIDA PARA USO ATÉ 18/04/2023

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador – BA , CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO | www.neoenergiacoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
DAYANE JAMILLE CARNEIRO DOS S PIMENTEL

CPF 021 597 375-50

DADOS DA INSTALAÇÃO
3665 SL-1106

SAO JOAO/FEIRA DE SANTANA
FEIRA DE SANTANA BA
44051-335

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Conv. Monômia - Bifásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
808859283	ÚNICA	12/05/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
12/05/2022	1012758330	8495905

Nº DA NOTA FISCAL	MÊS/ANO
705919311710	05/2022

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
19/05/2022	10/06/2022

TOTAL A PAGAR (R$) 56,73

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	50,0000000	0,64611741	32,30
Consumo Ativo(kWh)-TE	50,0000000	0,38706290	19,35
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,70
Contrib. Ilum. Pública Municipal			5,38

TOTAL DA FATURA 56,73

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
120421476 6	CAT	11/04/2022	338,00	12/05/2022	360,00	31	1,00000		22,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
MAI 22	50
ABR 22	50
MAR 22	50
FEV 22	50
JAN 22	50
DEZ 21	50
NOV 21	50
OUT 21	50
SET 21	50
AGO 21	50
JUL 21	50
JUN 21	50
MAI 21	50

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	51,35	27,00	13,87
PIS	37,48	0,79	0,29
COFINS	37,48	3,63	1,36

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,45117741
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,29646290

E473 F6F9 3549 9485 F0F8 D7A8 4E0E 6ECD

Na data da fatura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações: ANEEL Resolução Normativa 2.014, tarifa com reajuste médio de 21,35% para Baixa Tensão e 20,54% para Alta Tensão-Rein 3.024/22. O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1% a.m.(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiacoelba.com.br Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

Não existem débitos de 2021 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não engloba débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	MÊS/2022	LIMITE ANUAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE SEMANAL
	0,00	0,00	0,00	0,00
DIC	0,00	0,00	0,00	0,00
FIC	0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	0,00	0,00	0,00	0,00

Limite DICRI: 0,00 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$22,55

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
127	117	133
220	202	231

ADF Nº: 17590000062019 - PADF Nº: 939.093 PARECER/GECOT 367/98 | Autopel Automação Comercial e Informática Ltda.
Estrada Tenente Marques, 1818 - Jardim Panorama II - Santana de Parnaíba, SP | CEP 06.534-000 | CNPJ 08.698.091/0005-90 | Inscrição Estadual 623.038.037 114

USO FUTURO/AUTOMÁTICO MÊS/2022 DATA 19/05/2022 TOTAL A PAGAR (R$) 56,73

83850000000-8 56730030007-0 05919311710-0 10895231493-4

Digitalizado com CamSc